

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2017.
(Da Comissão de Defesa do Consumidor)

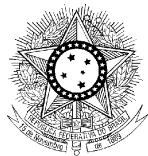
Solicita, ao Sr. Ministro da Educação, informações referentes ao aumento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

Senhor Presidente,

Em virtude da aprovação, em 11/04/2017, nesta Comissão de Defesa do Consumidor, do Requerimento nº 138/2017, de minha autoria, e ainda com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – requeremos a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Sr. José Mendonça Bezerra Filho, algumas informações sobre o aumento da taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, que subiu de 68 para 82 reais totalizando um aumento de cerca de 20%.

Para tanto, solicitamos respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o valor total previsto a ser aplicado na realização do certame? E quais os valores previstos de arrecadação com as inscrições?
- 2) Quantas e quais são as instituições públicas e/ou privadas envolvidas em todo o processo de realização do certame? E quais os valores destinados a cada uma delas?
- 3) O quanto é gasto de recursos do tesouro para a realização do exame?
- 4) Qual o percentual de inscritos se beneficia das isenções?
- 5) Como é calculado o custo total do valor de inscrição do exame? Quais parâmetros são levados em consideração para definir o valor final?
- 6) É intenção desse Ministério a redução/extinção dos subsídios, fazendo com que os alunos pagantes financiem os isentos?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Com o intuito de obter mais subsídios para as análises desta Comissão sobre a decisão do Ministério da Educação divulgada pela imprensa, de que a taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) aumentou de 68 para 82 reais, hoje nos utilizamos dessa prerrogativa constitucional.

Em entrevista, a Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Maria Inês Fini, justificou o aumento argumentando que o valor anterior não havia sido corrigido pela inflação, nem neste ano nem em anos anteriores.

No entanto, segundo a própria imprensa, em matéria divulgada em 2015, houve um aumento naquele ano, quando o valor passou de 35, taxa aplicada sem reajuste desde 2004, para 63 reais.

Com preocupação de que tal medida afete gravemente os estudantes brasileiros bem como seus progenitores e cuidadores, onerando muito suas despesas, requeremos as informações acima, para que possamos avaliar melhor a medida e seu impacto sobre os brasileiros e se há necessidade deste parlamento tomar outras medidas necessárias.

Solicitamos, portanto, a Vossa Excelência que se digne requerer as presentes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de modo a permitir que esta Casa de Leis possa cumprir a sua obrigação constitucional.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2017.

Deputado RODRIGO MARTINS
Presidente